



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.514/2007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.509/2007 DE 23 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré/MG, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º. Da Lei Municipal 1.509/2007 de 23 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio de Cooperação, com a entidade filantrópica Vila Vicentina Dr. Olinto Fonseca, da cidade de Santana do Jacaré/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 08 de outubro de 2007.


WANIR PORTELA DE REZENDE
Prefeito Municipal